



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 4/2025 - DGGG/RIFB/IFBRASILIA

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS POR ORDEM DE ENVIO DE FOMULÁRIO ELETRÔNICO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL e QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PRESENCIAL e à DISTÂNCIA - EaD

SELEÇÃO 2025/1

A Diretora-Geral do Campus Gama, do Instituto Federal de Brasília, nomeada pela Portaria nº 724, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Chamada Pública** para o preenchimento das vagas por ordem de envio de formulário eletrônico para os **Cursos de Formação Inicial e Qualificação Profissional - Presencial e a Distância-EaD**, ofertados pelo **Campus Gama** para ingresso no **Primeiro Semestre de 2025**, conforme disposto nos itens a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A presente Chamada Pública destina-se à oferta de vagas para o primeiro semestre letivo de 2025, no Campus Gama do IFB e o resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no referido semestre.

1.2 O critério adotado no processo seletivo para ocupação das vagas será a ordem cronológica de envio, através de formulário eletrônico, da documentação requerida para a matrícula, até que sejam preenchidas as vagas ofertadas.

1.3 É de responsabilidade do candidato o processo de preenchimento e envio da documentação exigida para matrícula através do formulário eletrônico. Considerando que trata-se de chamada pública por ordem cronológica de envio, não haverá etapa para recurso/complementação de informações e/ou documentos em caso de indeferimento da solicitação.

1.4 O processo seletivo será regido por esta Chamada Pública e executado pelo Registro Acadêmico do Campus Gama.

1.5 Os cursos serão ofertados no Campus Gama - IFB (para os cursos indicados como presenciais), ou através da Plataforma NEAD/Moodle (para os cursos indicados como a Distância - EaD).

1.6 No caso de curso a distância, o estudante devidamente matriculado terá o prazo de até 07(sete) dias corridos após o início das aulas, segundo o calendário acadêmico, para fazer o primeiro acesso na sala de aula do curso no NEAD, ou será desligado e sua vaga remanejada, de acordo com a classificação dos candidatos suplentes.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação da Chamada Pública	04/02/2025
Impugnação do Edital	05/02/2025

Resultado dos pedidos de Impugnação	06/02/2024
Período para Solicitação de Matrícula	06/02/2025 a 16/02/2025
Período para Análise das Solicitações de Matrícula	17/02/2025 a 21/02/2025
Publicação do Resultado da Análise das Solicitações de Matrícula	24/02/2025
Período para envio de e-mail aos estudantes pelo docente responsável pelo curso	31/03/2025 e 01/04/2025
Previsão de início das aulas	02/04/2025

*** Poderá haver chamadas para matrícula até o limite de 25% de execução da carga horária do curso, a interesse do Campus e respeitando o limite de vagas.**

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1 São requisitos para ingresso nos Cursos:

- Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula;
- Ter concluído a escolaridade mínima exigida;
- Ter disponibilidade de computador, tablet ou equipamento similar com acesso à internet para o desenvolvimento do curso (em caso de curso a distância - EaD);

3.2 Serão aceitos como comprovante de escolaridade, histórico escolar, declaração de escolaridade, certificado ou diploma em nível superior ao mínimo exigido para o curso.

4. DOS CURSOS E DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas as seguintes vagas, conforme quadro abaixo:

Curso	Escolaridade Mínima	Modalidade	Carga Horária (horas)	Dia das aulas e horário	Turno	VAGAS
Básico de Desenho	Ensino Fundamental Completo	Presencial	40h (48h/a)	Sextas-feiras 15h50 às 17h30	Vespertino	15
Libras Básico	Ensino Fundamental Completo	Presencial	60h (72h/a)	Turma A Terça-feira 14h40 às 17h30	Vespertino	40
				Turma B Quarta-feira	Matutino	40

				13h50 às 16h40		
Libras Intermediário	Ensino Fundamental Completo e Libras Básico	Presencial	60h (72h/a)	Turma A Terça-feira 19h às 21h30	Noturno	40
Impressão 3D - FDM: Projetos Práticos	Ensino Fundamental Completo	Presencial	50h (60 h/a)	Terças-feiras 07h50 às 10h40	Matutino	16
Geoprocessamento Básico no Software QGIS	Ensino Fundamental Completo	EaD	180h	EaD		300

4.2 As aulas dos cursos presenciais serão ministradas de segunda a sexta-feira, de acordo com o item 4.1, podendo haver aulas aos sábados conforme previsão no Calendário Acadêmico do Campus.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As solicitações de matrículas serão efetuadas por formulário eletrônico disponível na internet no período entre os dias 06/02/2025 a 16/02/2025 ou até que sejam preenchidas as vagas.

5.2 As matrículas serão realizadas conforme quadro abaixo:

CURSO	LINK FORMULÁRIO DE MATRÍCULA	PRAZO
Presenciais	Matrícula - Cursos Presenciais	06/02 a 16/02/2025
EAD	Matrícula - Cursos EaD	06/02 a 16/02/2025

5.3 O processo de matrículas será encerrado quando as vagas disponíveis forem preenchidas ou no dia 16/02/2025, o que ocorrer primeiro.

5.4 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão enviar os seguintes **documentos digitalizados, de maneira legível, no formato PDF**:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de conclusão da escolaridade mínima exigida no item 4.1. Poderão ser enviados comprovantes (declarações de escolaridade, históricos escolares, certificados/diplomas) de escolaridade superior ao mínimo exigido;
- c) Foto 3x4 recente;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- e) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.

5.5 Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão clicar em um dos links dos formulários eletrônicos disponíveis no quadro do item 5.2, realizar o preenchimento das informações requisitadas e o upload dos documentos solicitados no item 5.4 desta Chamada Pública.

5.6 Após o envio dos formulários eletrônicos pelos candidatos, a documentação será conferida pelo Registro Acadêmico do Campus

Gama. **Caso a documentação esteja correta e o envio do formulário com a documentação completa for feito dentro do número de vagas**, os candidatos receberão e-mail com a confirmação da matrícula.

5.7 O Registro Acadêmico do Campus Gama irá desconsiderar os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 5.4 desta Chamada Pública ou com documentos que estejam digitalizados de maneira que as informações estejam cortadas e/ou ilegíveis.

5.8 O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou não apresente a comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado seu ingresso.

5.9 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo registro e envio de informações falsas, de dados indesejados ou de arquivos e links que ameacem a segurança da informação institucional;

5.10 Todas as informações prestadas pelos candidatos serão consideradas dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

5.11 Não haverá matrícula presencial.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus Gama são:

Campus	Endereço	Telefone
Gama	Setor de Múltiplas Atividades, Rodovia DF 480, Lote 01, CEP 72429-005, Gama-DF	(61) 2103-2250

6.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.

6.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>

6.4 Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Gama IFB.

(documento assinado eletronicamente)

Andresa Cristina de Andrade

Diretora-Geral - Campus Gama

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andresa Cristina de Andrade, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGGA**, em 04/02/2025 11:42:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591366

Código de Autenticação: 998b324538



Campus Gama
Lote 01, DF 480, None, Setor de Múltiplas
Atividades, GAMA / DF, CEP 72.429-005
None